



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Diário Oficial do Município de 25/06/2021

DESPACHO EXARADO PELO SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM 18 DE JUNHO DE 2021

Protocolo 2021.00010877-14

Interessados: Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas - APASCAMP

Assunto: Celebração de Parceria com Organizações da Sociedade Civil através da formalização de termos de fomento a serem financiados com recursos do FMDCA, relacionados no Edital de Chamamento Público CMDCA n.º 01/2020

A Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 81, VI da Lei Orgânica de Campinas e no Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e suas alterações e conforme disposto no artigo 29 do Edital de Chamamento Público CMDCA n.º 01/2020,

RESOLVE:

Acatar a manifestação do Setor de Repasses/Coordenadoria Setorial de Gestão de Convênios no documento 3927586 e acolhido pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial no despacho 3930428 nos autos do processo administrativo eletrônico SEI PMC.2021.00010877-14, segundo o qual a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP, CNPJ 54.671.557/0001-83, não apresenta condições para celebração de parceria por não cumprir o requisito do artigo 28, IX do Edital de Chamamento Público CMDCA n.º 01/2020.

Campinas, 18 de junho de 2021.

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos